

 Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

DECISÃO

PREGÃO 147/2019

1. Acolho o posicionamento da Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, pregoeira do certame licitatório realizado pela Agência Municipal de Serviços Delegados - ARSER, e assim, JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa M A LUCCA & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 82.406.356/0001-94.

2. Mantenho à DECISÃO pela declaração da empresa PIROEX EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 05.283.691/0001-00, como vencedora do certame licitatório e ADJUDICO o objeto da licitação a vencedora.

Maceió 04 de dezembro de 2019.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER - SEMTEL

Fechar